

Prefeitura Municipal de Guajeru

Portaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 13.284.658/0001-14

PORTARIA Nº 002/2017

Altera a Portaria 02/2016 a qual dispõe sobre a nomeação de Comissão Coordenadora para participação no processo formativo de elaboração/adequação e gestão do plano de carreira e remuneração dos profissionais da educação do município de Guajeru, e dá outras providências.

A Secretária de Educação do município de Guajeru, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de elaboração/adequação e gestão do Plano de Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação, em conformidade com o que estabelece a meta 18 da Lei Federal 13.005/2014 (Plano Nacional de Educação) e a meta 18 da lei municipal nº 40/2015 (Plano Municipal de Educação),

Resolve:

Artigo 1º - Nomear a Comissão Coordenadora para participação no processo formativo de elaboração/adequação e gestão do plano de carreira e remuneração dos profissionais da educação, composta pelos seguintes membros:

Terezinha Souza da Silva Santos – Secretária Municipal de Educação.

Jesuino Aparecido Andrade – Representante da Secretaria Municipal de Educação.

João Ricardo Caetano Filho – Representante do Setor de Recursos Humanos da Prefeitura.

Silvânia de Souza Brito Santos – Representante do Setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Educação.

Áurea Rosa Cangussu Ribeiro – Representante do Conselho Municipal de Educação.

Antonio Marcos de Lima – Representante de Diretor de Escola da Rede Pública.

Miguel José de Souza Filho – Representante do Sindicato SINSERV.

Eliana Rosa Viana Rocha – Representante do Conselho do FUNDEB.

José Carlos Rodrigues Oliveira – Representante do Legislativo Municipal.

PRAÇA JESUINO PEREIRA DE SOUZA, 36 – CENTRO,
CEP: 46.205-000 - Fone/Fax: (77) 3417 2252 – Guajeru – Bahia
E-mail: smeguajeru@hotmail.com
smeguajeru@gmail.com

Prefeitura Municipal de Guajeru



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 13.284.658/0001-14

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária de Educação do Município de Guajeru, Estado da Bahia, em 15 de Março de 2017.

Terezinha Souza da Silva Santos
Secretária de Educação
Decreto 29/2017
Guajeru - BA

Terezinha Souza da Silva Santos
Secretária Municipal de Educação

PRAÇA JESUINO PEREIRA DE SOUZA, 36 – CENTRO,
CEP: 46.205-000 - Fone/Fax: (77) 3417 2252 – Guajeru – Bahia
E-mail: smequajeru@hotmail.com
smequajeru@gmail.com